



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se da contratação do empresário individual João Paulo Borges, nome fantasia JP Comunicação Estratégica, CNPJ nº 37.571.107/0001-08, para prestação de serviço de instrutoria da oficina **“Maximizando o Uso do WhatsApp na Comunicação Pública”**, prevista para ocorrer no dia **28/05/2026**, em modalidade presencial, com carga horária de 4 (quatro) horas, no âmbito do V Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, conforme proposta constante dos autos (doc. 2543268).

2. Concluídos os trâmites iniciais do procedimento de contratação, os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Análise Jurídica de Licitações e Contratos (COJU) que, por meio do Parecer COJU nº 2610535, manifestou-se pela inexistência de impedimentos jurídicos ao prosseguimento do presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, com ressalvas posteriormente atendidas pela unidade demandante, conforme documentos nº 2616169, 2616863 e 2616654.

3. Consta dos autos documentação comprobatória atualizada da regularidade fiscal e trabalhista do contratado, inclusive no CADIN, conforme documento nº 2618259, não subsistindo óbices à contratação.

4. Assim, considerando o teor do Parecer COJU nº 2610535, cujos fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, ambos da Lei nº 9.784/1999](#)), bem como o documento nº 2617656, que atesta a regularidade da instrução processual, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** e **autorizo** a contratação do empresário individual João Paulo Borges, com vistas à realização da mencionada oficina.

5. Devido à proximidade da data de realização do curso, em **28/05/2026**, solicito prioridade no prosseguimento das demais providências necessárias.

6. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais providências de sua alçada.

7. **À Secretaria de Administração (SAD)**, para publicação no Portal do CNJ.

8. **À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, para emissão da nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9. **À ENAJU**, para prosseguimento.

Bruno César de Oliveira Lopes



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 25/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2618321** e o código CRC **E8C94164**.